



Ofício n° : 563/2023

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**IVANILDO VILELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
São José do Povo - MT

Assunto: **Citação - Contas Anuais de Governo - Processo TCE-MT n.º 8.947-8/2022**

Senhor Prefeito,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e 96, VI e 114 do Regimento Interno do TCE/MT, **CITO-LHE** para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, apresente as suas alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar<sup>1</sup> das Contas Anuais de Governo Municipal sob n.º 8.947-8/2022, do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de São José do Povo, cuja cópia segue anexa.

O prazo para a apresentação da defesa é 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76 do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos

<sup>1</sup> Documento digital 203861/2023





termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

*(assinatura digital)<sup>2</sup>*

**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**  
Relator

---

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

